

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, n.º 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Leandro Antunes Berti e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler e a **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, empresa sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, n.º 775, Bairro Ipiranga, São José/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.482.840/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente Comercial, o Sr. Willian Lopes de Aguiar, celebram o presente Aditivo 019/2023 ao contrato n.º 850/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

1.1 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Quarta, item 4.1, prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado em 31 (trinta e um) dias, **a partir de 01 de outubro de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REPACTUAÇÃO PREÇOS

2.1 - Fica assegurado à Contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como aquelas advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços e da legislação pertinente.

Todas e demais Cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 28 de setembro de 2023.

Pelo Contratante:

Leandor Antunes Berti
Presidente

Diego Ricardo Holler
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Willian Lopes de Aguiar
Gerente Comercial

Testemunhas:

Sidinei Alex Masiero
Gerente de Administração

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XT8713AK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **WILLIAN LOPES DE AGUIAR** (CPF: 028.XXX.199-XX) em 28/09/2023 às 10:52:48
Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 09/01/2023 - 14:34:54 e válido até 08/01/2026 - 14:34:54.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SIDINEI ALEX MASIERO** (CPF: 008.XXX.279-XX) em 28/09/2023 às 13:58:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2018 - 12:54:16 e válido até 30/05/2118 - 12:54:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 28/09/2023 às 17:00:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 28/09/2023 às 17:39:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LEANDRO ANTUNES BERTI** (CPF: 003.XXX.139-XX) em 28/09/2023 às 17:54:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2023 - 16:12:50 e válido até 13/07/2123 - 16:12:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfMjIwOV8wMDAwMDA4OF84OF8yMDE4X1hUODcxM0FL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00000088/2018** e o código **XT8713AK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.